

### Documento de Formalização da Demanda - DFD

**Órgão:** TRF1

**Unidade Superior:** SEGEP

**Unidade Requisitante:** ASISI

**Identificador da Demanda (ID):**  
TRF1\_ASISI\_0177\_2026

**Nº do processo:**

0011338-51.2026.4.01.8000

**Tipo de demanda:** Demanda intempestiva

**Justificativa para o descumprimento do prazo regular de elaboração do PCA:** A necessidade surgiu devido a aquisição prevista para esse ano pela Dimap ter sido frustrada

**Motivo relevante e urgente para a demanda intempestiva:** A demanda é relevante para não paralisar a confecção de crachás de identificação do TRF1

**Fontes de recursos para a demanda intempestiva:** Depende de disponibilidade orçamentária do TRF1

**Descrição sucinta:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões em PVC e Ribbon. Os referidos insumos serão utilizados na confecção dos crachás de identificação de servidores, prestadores de serviços, estagiários, visitantes e advogados.

**Classificação da Demanda:** Bens de consumo (fornecimento eventual)

**Tipo do objeto:** Outros - *Compras de materiais de consumo para atendimento de necessidade eventual, de caráter não permanente ou prolongado*



### Deliberação do Comitê

**Situação da demanda:** Em análise

**Análise:**

-

**Valor aprovado pelo comitê:** -

### Justificativa expressa para a contratação

#### **A contratação é necessária para/porque:**

"A integridade física das pessoas (autoridades, servidores, prestadores de serviços, estagiários e público em geral) e a incolumidade do patrimônio público (instalações, equipamentos e acervos) são pressupostos básicos e devem ser garantidos para que este Tribunal execute de forma eficaz o seu propósito institucional que é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional. Quem garante a integridade e a incolumidade das pessoas e bens é o trabalho da segurança institucional que inicia-se nas portarias com a identificação das pessoas. É regra de segurança que após a identificação, realizada no hall de entrada ou balcão da portaria de locais onde o público tem acesso, a pessoa receba um dispositivo de identificação que além de liberar a sua entrada monitora e registra (no sistema informatizado de controle de acesso) os horários de entrada e saída dos seus usuários. Neste TRF da 1ª Região o uso do referido dispositivo de identificação (crachá) acima da cintura e em local visível é obrigatório, de acordo com a Instrução Normativa nº 14-10, e auxilia o trabalho da segurança institucional. "

#### **E a não contratação implicará:**

Falta de identificação dos usuários do TRF

### **Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

**Plano/Projeto Estratégico:** PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

**Macrodesafio/Item:** Fortalecimento da segurança e proteção institucional

**Objetivo Estratégico:** Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

---

### **Especificação dos itens**



Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1		3000.00	Unidade	CATMAT	VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO:540 MM, LARGURA:865 MM, APLICAÇÃO:CONFECÇÃO CRACHÁS	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	TRF1-017-2026	4495926
2	BR 615061	10.00	Unidade	CATMAT	INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOSDE TIC	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	RIBBON	RIBBON, MATERIAL:CERA/RESINA, COR:COLORIDO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA ZEBRA MODELO ZC100/300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFERÊNCIA ZEBRA 800300-250BR 200 IMPRESSÕES	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	TRF1-017-2026	4495926

### Dados da Contratação

**Valor total estimado da contratação:**

R\$ 11100

**Valor total CATSER:**

R\$ 0

**Valor total CATMAT:**

R\$ 11100

**Valor total de desembolso:**

R\$ 11100

**Valor total desembolso CATSER:**

R\$ 0

**Valor total desembolso CATMAT:**

R\$ 11100



**Forma prevista para a contratação**

Nova contratação

Contratação direta - Dispensa

**Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?**

15/05/2026

**Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?**

Não

**Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?**

Não

**O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?**

Não

**Grau de prioridade da contratação:**

1 – alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

**Observações:**

-